

DECRETO Nº 43.889, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Renova a Qualificação como Organização Social à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA, conforme específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, na Lei Municipal nº 4.372, de 06 de março de 2024, e no Decreto 40.481, de 13 de março de 2024, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 35.777/2026:

DECRETA

Art. 1º. Renova a qualificação da **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA**., inscrita no CNPJ nº: 14.284.483/0001-08, sediada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, Centro, CEP 45.310-000, Ubaíra/BA, como Organização Social sem fins lucrativos, anteriormente reconhecida pelo Decreto Municipal nº 42.380/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de abril de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

